



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº116/2021

ELSA MARIA NUNES PARREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara Municipal de Olhão, em reunião realizada no dia 20 de outubro 2021, deliberou aprovar a abertura de procedimento para a atribuição 20 de bolsas de estudo no valor mensal de € 200,00 para estudantes deslocados e € 100,00 para estudantes não deslocados.

Condições de acesso: podem candidatar-se às bolsas de estudo, os/as estudantes que se enquadrem no âmbito e nas condições definidas nos artigos 3º e 5º do Regulamento nº 400/2021 para Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no Diário da República, II série, de 11 de maio.

Prazo para apresentação de candidaturas: de 1 a 30 novembro de 2021.

Formalização e instrução de candidaturas: as candidaturas podem ser apresentadas mediante a entrega de requerimento no Balcão Único do Município, entre as 9:00 e as 16:00 horas, ou através de carta registada para o Município de Olhão, acompanhada dos elementos instrutórios referidos no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Consulta dos documentos: o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, a Declaração de Compromisso e o Requerimento de Candidatura encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do município em www.cm-olhao.pt.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos das alíneas, d) do n.º 1 e a) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Olhão e sede do Município, aos 25 de outubro de 2021

A Vice Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Elsa Parreira

Digitally signed by ELSA MARIA
DA SILVA NUNES PARREIRA
Date: 2021.10.25 10:20:56 +01:00

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 22 de outubro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de
Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2021.10.25 11:59:23 +01'00'

(Maria do Rosário S. I. Rodrigues)